



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paes Leme , 1407 - Centro Fone: (xx18)3702-2010

Andradina – SP. CEP.16.901-010

e-mail: sme@andradina.sp.gov.br

EDITAL DE ABERTURA PARA CREDENCIAMENTO DE FISCAIS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Processo Seletivo n.º 003/2019, torna público o Edital de abertura de processo para o credenciamento de colaboradores para apoiar as atividades logísticas do referido certame, que será realizado no dia 22 de setembro de 2019, no município de Andradina, em estrita obediência aos princípios constitucionais e legais pertinentes, especialmente o artigo 37, caput, da Constituição Federal, a Lei 8.666/93 e a Lei 9.784/99, na forma das normas descritas a seguir.

DAS ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO

Os colaboradores credenciados por efeito deste edital executarão no dia 22 de setembro de 2019 as atividades de preparação e fiscalização de locais de prova, atuando como fiscal de sala e fiscal de corredor e outras atividades correlatas na aplicação das provas do PROCESSO SELETIVO N.º 003/2019.

Os credenciados, quando convocados, deverão participar da reunião com os coordenadores dos locais de aplicação de provas.

Se o colaborador credenciado não participar do curso de capacitação de fiscais e da reunião com os coordenadores não poderá atuar no apoio logístico do processo seletivo em questão e será substituído por outro colaborador credenciado.

REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

São requisitos para o credenciamento:

Ter idade mínima de 18 anos completos na data em que for contratado para executar as atividades de apoio logístico de que trata esse Edital;

Possuir vínculo funcional com a Prefeitura de Andradina, preferencialmente como servidor do quadro de carreira.

Possuir curso superior completo ou estar cursando, para fiscal de sala; e ensino médio completo para fiscal de corredor.

Ter disponibilidade de tempo para participar da capacitação e das atividades na sexta-feira (20/09/2019 das 17h30 às 18h30) e no dia da aplicação das provas (22/09/2019 das 8h às 12h30);

Ter sua inscrição deferida pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Informar, no dia da reunião com o coordenador, se possui parentes em até terceiro grau (pais, filhos, irmãos, tios, sobrinhos ou cônjuge) inscritos no processo seletivo e que vão realizar as provas no prédio para o qual foi designado a trabalhar para não coincidir com o local do candidato.

A participação de parentes no processo seletivo não inviabilizará a participação do colaborador no processo de seleção dos membros da equipe de trabalho. Tal informação servirá apenas para orientar sua realocação, caso seja convocado, para um local diferente daquele em que o parente realizará as provas.

DO CRONOGRAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Paes Leme , 1407 - Centro Fone: (xx18)3702-2010
Andradina – SP. CEP.16.901-010
e-mail: sme@andradina.sp.gov.br

Cronograma de Atividades:

Período de inscrições

De as 0h de 17 de setembro de 2019, no link disponível no site www.educacaoandradina.sp.gov.br/portal/servicos/39 às 11:59h de 18/09/2019.

Resultado da análise das solicitações de credenciamento e convocação para reunião de capacitação:

19 de setembro de 2019 – NO SITE www.educacaoandradina.sp.gov.br/portal/servicos/39 a partir das 12h.

Capacitação

20 de setembro de 2019 - No anfiteatro da Praça Céu – bairro Benfica das 17h30 às 18h30

Realização das Provas

22 de setembro de 2019 - No local em que for designado para trabalhar às 8h.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas unicamente de modo online, pelo site da Secretaria Municipal de Educação www.educacaoandradina.sp.gov.br/portal/servicos/39, das 0h do dia 17 de setembro até às 23h59h do dia 18 de dezembro de 2019.

No ato da inscrição, o interessado deverá informar sua matrícula junto ao Departamento de Recursos Humanos, nome completo, cargo que ocupa, sua escolaridade e natureza do vínculo (servidor de carreira ou comissionado).

A lotação dos credenciados seguirá a ordem de protocolo das inscrições, a critério da Comissão do Processo Seletivo 003-2019, sendo que os excedentes figurarão da lista geral para cadastro de reserva.

DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

O Edital de homologação das inscrições dos credenciados, em ordem de classificação por Local de Prova, será divulgado no dia 19 de setembro de 2019, na página da Secretaria Municipal de Educação na Internet, endereço eletrônico www.educacaoandradina.sp.gov.br/portal/servicos/39.

De acordo com a necessidade de colaboradores para apoiar as atividades logísticas de que trata este Edital, a Comissão do Processo Seletivo efetuará a classificação dentro dos seguintes critérios:

Servidores do quadro de carreira que possuam nível superior ou estejam cursando;

Servidores do quadro de carreira que possuam ensino médio completo;

Finalmente, empregados COMMISSIONADOS, que devem ser contratados apenas na ausência de servidores do quadro de carreira em número suficiente de vagas.

Obedecida à ordem de classificação, o candidato credenciado será convocado para assinar o termo de compromisso, que lhe será entregue quando da reunião de capacitação, cujo fundamento será o artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. Esse termo de compromisso conterá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paes Leme , 1407 - Centro Fone: (xx18)3702-2010

Andradina – SP. CEP.16.901-010

e-mail: sme@andradina.sp.gov.br

obrigatoriamente a cláusula de guardar sigilo das informações que receber da Comissão no desempenho das funções de fiscal, bem como de proceder com probidade e idoneidade durante todas as etapas do trabalho, sob as penas da lei.

DA REMUNERAÇÃO

Os fiscais credenciados farão jus a AJUDA DE CUSTO, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para fiscal de Sala e R\$ 60,00 (sessenta reais) para os fiscais de Corredor .

A AJUDA DE CUSTO mencionada no item anterior, será paga em holerite, na próxima folha a ser apurada após a prestação do serviço, tendo natureza de VERBA INDENIZATÓRIA, não incidindo, por isso, sobre quaisquer outras verbas que componham sua remuneração final.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações sobre o Credenciamento de Fiscais deverão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação (Rua: Paes Leme, 1407, Andradina/SP) nos dias 17 e 18 de setembro, de 8h às 17h, pessoalmente, ou pelo telefone (18) 3702-2010.

Os credenciados, quando convocados e contratados, serão submetidos a treinamento pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Uma vez convocado, o credenciado poderá recusar-se a assinar o compromisso estabelecido no respectivo edital de convocação.

Considera-se que houve recusa em assinar o compromisso quando o credenciado não atender ao chamado da convocação no prazo estabelecido no edital.

A Secretaria Municipal de Educação poderá excluir da lista, sempre motivadamente, credenciados que não tenham desempenhado as funções adequadamente.

Sendo insuficiente o número de credenciados para um determinado evento, a Administração reserva-se o direito de contratar diretamente outros interessados.

Obedecida a ordem de protocolo das inscrições, os Fiscais de Sala devem ser escolhidos entre os servidores do quadro de carreira ou cargo em comissão que possuam ou estejam cursando nível superior;

Os Fiscais de Corredor podem ser escolhidos dentre os servidores que possuam nível médio.

Os comissionados somente serão chamados ao trabalho caso não haja servidores de carreira em número suficiente de vagas.

O presente credenciamento será válido somente para a aplicação das provas do certame em questão.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Andradina, 16 de setembro de 2019.

LUCILENE NOVAIS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação